

GAB/VER. CAIO FERRAZ
Linhares/ES, 29 de abril de 2026.
PROJETO DE DECRETO N.º 05/2026

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

“Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens a Srª. Erica Ferreira Neves”.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a Srª. Erica Ferreira Neves, por suas relevantes contribuições ao município de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003800340035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Erica Ferreira Neves nasceu na cidade de Belém, no Estado de Alagoas, em 16 de agosto de 1974, passando, ainda na infância, a residir no Espírito Santo, onde construiu toda a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional.

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), é especialista em Direito do Estado e Direito do Consumidor, tendo direcionado sua carreira à defesa das prerrogativas da advocacia e ao fortalecimento das instituições jurídicas. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de grande relevância, destacando-se como Diretora da Associação Brasileira de Advogados no Espírito Santo, Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (2016-2018), Presidente da Comissão de Fiscalização e Propaganda (2016-2017) e integrante da Comissão Nacional de Direito do Agronegócio (2016-2018).

Em 2021, foi a mulher mais votada nas eleições da OAB-ES, consolidando sua liderança no meio jurídico. Tornou-se, assim, a primeira mulher a presidir a instituição no Estado, conduzindo uma gestão marcada pelo dinamismo, diálogo institucional e valorização da advocacia. Desde o início de sua gestão, implementou medidas voltadas à garantia das prerrogativas profissionais, ao aprimoramento da estrutura de atendimento à advocacia e ao fortalecimento da atuação institucional da Ordem.

No que se refere ao Município de Linhares, destaca-se sua presença constante e atuação próxima às demandas locais, mantendo diálogo permanente com a Subseção da OAB, com a advocacia linharenses e com o Poder Público Municipal. Sua gestão tem se caracterizado pelo fortalecimento dessa relação institucional, com participação ativa em agendas no município, incentivo à atuação da Ordem nos espaços de construção de políticas públicas e compromisso com a ampliação do acesso à Justiça.

A atuação de Érica Neves em Linhares evidencia um vínculo contínuo com o município, pautado pelo apoio à advocacia local, pelo estímulo à participação institucional e pela construção de soluções conjuntas em benefício da sociedade.

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003800340035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

Dessa forma, sua trajetória profissional, aliada à relevância de sua atuação institucional no Estado do Espírito Santo e ao compromisso com o Município de Linhares, justifica plenamente a concessão do **Título de Cidadã Linharens**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003800340035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 29/04/2026 15:17

Checksum: **AB7F46ADD1D29E7B4E06FBBF2105E48A84031C90753EE09369E5954711600B5A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.